



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3141/2021.

LIDO EM: 27/09/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

● ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 04, situada no Jardim Social, Jardim Nova Independência 1º parte e Jardim Nova Independência 2º parte, na forma que especifica.

AUTOR: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 09/12/2021.

● **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 13/12/2021, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2409, PÁGINA 06.**

Ofício de Encaminhamento no dia 02/12/2021 sob o nº 156/2021/CMS.

LEI Nº 2.763/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

13141 / 21

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Dá denominação a Rua 04, situada no jardim Social, Jardim nova independência 1º parte e Jardim nova independência 2º parte, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “RUA SEBASTIANA BENTO DA SILVA”, a atual Rua 04 em toda sua extensão, no Jardim Social, Jardim nova independência 1º parte e Jardim nova independência 2º parte, respectivamente, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 22 dias do mês de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 04 no Jardim Social, Jardim nova independência 1º parte e Jardim nova independência 2º respectivamente, da Planta desta cidade.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 04, situada no jardim Social, Jardim nova independência 1º parte e Jardim nova independência 2º parte, na forma que especifica.

Da vecir Aparecido Bonora
Divisão de processos legislativos

Informo que HÁ impedimento para prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 04, situada no jardim Social, Jardim nova independência 1º parte e Jardim nova independência 2º parte, na forma que especifica.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: 11/09/2021

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: / /

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 16/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 22/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°

3141/21

DADOS PESSOAIS.

NOME: SEBASTIANA BENTO DA SILVA

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): AVARÉ-SP

DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1918

NOME DO PAI: PEDRO BENTO DOS SANTOS

NOME DA MÃE: ADOLPHINA MARIA DA CONCEIÇÃO

ESTADO CIVIL: VIUVÁ

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):

NÚMERO DO CPF: 049.378.709-71

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 04, SITUADA NO JARDIM SOCIAL E JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 2º PARTE, RESPECTIVAMENTE.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA.
Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.

Erasmo Cardoso Pereira
Vereador

10





#3141 / 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Name _____

SEBASTIANA BENTO DA SILVA

CPF: 049.378.709-71

Matrícula

130302 01 55 2019 4 00045 007 0014522 65

Estatística
Sexo Cor Estado civil e idade
Feminino Parda Viúva, 100 anos **

Naturalidade Documento de identificação
Avaré-SP :: Sem Informação :: Não

PEDRO BENTO DOS SANTOS e **ADOLPHINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, 1912, Jardim Independência, em Sarandi-PR. **

Vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, às 10h 10min ::

22

Local do falecimento
Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, situado na Avenida Dom Pedro I, n. 65, Jardim Edmar na
Avenida Dom Pedro I, 065, Jardim Edmar, em Sarandi-PR **

Causas
Sepse (A41), Obstrução Intestinal (K590), Insuficiência Renal (N 17) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Declarante
Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos ELIAS ANTONIO BARBOZA ::
23/05/2019 ::

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Marcio Roberto Viquiato, CRM nº 16985 --

Averbações/Anotações à acrescer
Nascida em 04 de outubro de 1918. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma não era eleitora. Era viúva de FERMINO DOMINGOS DA SILVA e deixou duas (2) filhas maiores: DORINHA INEZ DA SILVA FERREIRA com 68 anos e JURACI SILVA, INEZ BARBOZA com 74 anos e tinha quatro (04) filhos falecidos: APARECIDA INEZ DA SILVA, CARLOS DOMINGOS DA SILVA, JOSE DOMINGOS DA SILVA e MARIA IGNEZ DA SILVA LIMA. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25242607-0, Certidão de Casamento Nº 1, Folhas 139, Livro B3, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, PARAGUAÇU PAULISTA-SP Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.534/97)

REGISTRO CIVIL, PARÁCER DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi

Oficial Registrador
Yuri Amorim da Cunha

Município e Comarca / UF
Município de Sarandi - Estado do Paraná

Endereço
Rua Guiapó, 612, Salas 01 e 02, Centro
CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi -PB, 31 de julho de 2019

Fernanda Gomes Fernandes
Escrevente Substituta







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
 FONE: 44-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 144 / 2021
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 47928

DATA: 22/09/2021 - 17:03

Requerente: ERASMO CARDOSO PEREIRA

CPF/CNPJ: 816.415.329-04 **RG/Insc. Est.:** 5.366.221-8

Endereço: Carlos Gomes, 2.327-B

Complemento: Casa. **Bairro:** Jardim Panorama

Cidade: Sarandi-PR **CEP:** 87113-100

Telefone:

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
 Denominação de rua

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 04, SITUADA NO JARDIM SOCIAL, JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1^a PARTE E JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 2^a PARTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "RUA SEBASTIANA BENTO DA SILVA"

Monica
MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3141/2021.

Nº 3141 / 21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)	
Favorável	Contrário
	P <input checked="" type="checkbox"/>
DIONIZIO APARECIDO VIARO Vereador	R <input type="checkbox"/>
	M <input type="checkbox"/>
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P <input type="checkbox"/>
	R <input checked="" type="checkbox"/>
	M <input type="checkbox"/>
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P <input type="checkbox"/>
	R <input type="checkbox"/>
	M <input checked="" type="checkbox"/>

11/11/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)	
Favorável	Contrário
	P <input checked="" type="checkbox"/>
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	R <input type="checkbox"/>
	M <input type="checkbox"/>
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", Vereador	P <input type="checkbox"/>
	R <input checked="" type="checkbox"/>
	M <input type="checkbox"/>
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadores	P <input type="checkbox"/>
	R <input type="checkbox"/>
	M <input checked="" type="checkbox"/>

11/11/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CLJRF.** **3141 / 21**

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.141/2021.

Relator: Adriano Ferreira Amorim.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.141/2021, de Autoria do edil Erasmo Cardoso Pereira, o qual Dá denominação a Rua 04, situada no Jardim Social, Jardim Nova Independência 1º parte e Jardim Nova Independência 2º parte, na forma que especifica. “RUA SEBASTIANA BENTO DA SILVA”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pelas Conclusões:

DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.
Presidente

ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Relator

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.141/2021.
Relator: Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”..

№ 3141 / 21

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.141/2021, de Autoria do edil Erasmo Cardoso Pereira, o qual Dá denominação a Rua 04, situada no Jardim Social, Jardim Nova Independência 1º parte e Jardim Nova Independência 2º parte, na forma que especifica. “RUA SEBASTIANA BENTO DA SILVA”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“DIOCAR”.
Relator

KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA
ZEGOBIA".
Membro



Pelas Conclusões:

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 164/2021

№ 3141 / 21

Sarandi, 22 de Novembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação de todos os Projetos de Leis da Pauta e aprovação da redação final dos Projetos de Leis que foram apresentadas emendas.

De autoria dos Vereadores.

Atenciosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador Autor

ver.gil@cms.pr.gov.br



PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 164/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 22/11/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 22/11/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE